

DADOS TRIMESTRAIS | CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dando continuidade ao compromisso do Governo em promover a publicação dos dados trimestrais relativos aos crimes cometidos em contexto de violência doméstica, apresenta-se a informação recolhida respeitante ao período de outubro a dezembro de 2020, e respetivo período homólogo. A recolha dos dados respeitantes ao último trimestre de 2020 permite, também, prestar informação respeitante aos totais do ano de 2020, e respetivo período homólogo.

Totais		4T2020	3T2020	4T2019	Variação 4T2020/4T2019	Total 2020	Total 2019	Variação 2020/2019	
Crime de violência doméstica	1. Ocorrências participadas à PSP e GNR (fonte: PSP e GNR)	5981	8196	6861	-12,8%	27609	29473	-6,3%	
	2. Suspensões provisórias do processo executadas com acompanhamento pela DGRSP (fonte: DGRSP)	1877	1584	1832	2,5%	1877	1832	2,5%	
	3. Reclusos por crime de violência doméstica (fonte: DGRSP)	3.1. Reclusos - total	1121	1095	1010	11,0%	1121	1010	11,0%
		3.2. Reclusos em situação de prisão preventiva	255	233	202	26,2%	255	202	26,2%
		3.3. Reclusos em cumprimento de pena de prisão efetiva	866	862	808	7,2%	866	808	7,2%
	4. Medidas de coação aplicadas no âmbito do crime de violência doméstica	4.1. Medidas de coação de afastamento em vigor - total	816	785	663	23,1%	816	663	23,1%
		4.2. Medidas de coação de afastamento em vigor - com vigilância eletrónica	643	620	504	27,6%	643	504	27,6%
4.3. Medidas de coação de afastamento em vigor - sem vigilância eletrónica		173	165	159	8,8%	173	159	8,8%	

(fonte: DGRSP)									
5. Programa para agressores em violência doméstica (fonte: DGRSP)	5.1. Pessoas integradas em programas para agressores - total	1985	1926	1674	18,6%	1985	1674	18,6%	
	5.2. Pessoas integradas em programas para agressores - em meio prisional	28	28	33	-15,2%	28	33	-15,2%	
	5.3. Pessoas integradas em programas para agressores - na comunidade	1957	1898	1641	19,3%	1957	1641	19,3%	
6. Teleassistência - pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (fonte: CIG)		4175	3927	3131	33,3%	4175	3131	33,3%	
7. Acolhimentos na RNAVVD (fonte: CIG)	7.1. Pessoas em situação de acolhimento - total	1399	1634	1435	-2,5%	3033	3596	-15,7%	
	7.2. Mulheres em situação de acolhimento	809	907	828	-2,3%	1716	1963	-12,6%	
	7.3. Crianças em situação de acolhimento	590	727	607	-2,8%	1317	1633	-19,4%	
8. Transporte de vítimas	8.1. Transportes realizados	209	236	229	-8,7%	834	958	-12,9%	
	8.2. Vítimas transportadas - total	344	385	409	-15,9%	1463	1733	-15,6%	
	8.3. Vítimas transportadas - mulheres	202	234	218	-7,3%	798	887	-10,0%	
	8.4. Vítimas transportadas - crianças	154	148	181	-14,9%	623	782	-20,3%	

Homicídio voluntário em contexto de Violência Doméstica (quando entre autor e vítima existir qualquer das relações previstas no n.º do artigo 152.º do Código Penal)	9.1. Vítimas - total	12	10	8	50,0%	32	35	-8,6%
	9.2. Mulheres	11	9	7	57,1%	27	26	3,8%
	9.3. Crianças	0	1	0	0,0%	2	1	100,0%
	9.4. Homens	1	0	1	0,0%	3	8	-62,5%
<p>Notas metodológicas:</p> <p>a) O número de ocorrências participadas à PSP e GNR (Grupo 1) resultam de dados provisórios.</p> <p>b) Os números dos Grupos 6, 7 e 8 do 4T2019 resultam da consolidação dos dados referentes a 2019.</p> <p>c) Os dados relativos ao Grupo 7 - Acolhimentos RNAVVD dizem respeito ao total do semestre. Ou seja, os valores indicados na coluna do 4T2020 correspondem ao total de casos registados no terceiro e quarto trimestre do mesmo ano. Por essa razão, os números que constam na coluna relativa ao 3T2020 dizem respeito ao total do primeiro semestre de 2020.</p> <p>d) Os dados do Grupo 9 dizem respeito à criminalidade investigada, pelo que são provisórios até ao registo do trânsito em julgado das respetivas decisões e estão sujeitos a modificações decorrentes, nomeadamente, de alteração da qualificação do crime.</p>								

Dos dados referentes ao ano de 2020, e respetivo período homólogo, destaca-se o aumento do número de medidas judiciais que visam a proteção da vítima e afastamento do agressor:

- Reclusos por crime de violência doméstica (+11%).
- Reclusos em cumprimento de prisão preventiva (+26,2%).
- Reclusos em cumprimento de prisão efetiva (+7,2%).
- Medidas de coação de afastamento (+ 23,1%).
- Medidas de coação de afastamento com vigilância eletrónica (+27,6%).
- Pessoas integradas em programas para agressores, na comunidade (+18,6%).
- Pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (+33,3%)